

## COMUNICADO Nº 009/2020

Considerando o Decreto Estadual 64.864-2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;

Considerando a Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020, com Medidas de Prevenção no âmbito Estadual, em complementação àquelas previstas no Decreto citado;

Considerando a Resolução SEDS - 7, de 17-3-2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – COVID- 19;

Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do coronavírus e que idosos (acima de 60 anos) constituem grupo de risco em caso de contágio com o coronavírus, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo;

O Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007 e como medida profilática e preventiva, vem por meio deste comunicado demonstrar a nossa preocupação com o crescimento e a letalidade do Coronavírus no mundo e no Brasil, principalmente em função dos números demonstrando que, no segmento Idoso, os casos tornam-se mais graves exigindo maior atenção. Isto acontece devido à baixa imunidade mais comum nos Idosos, tornando-os mais vulneráveis à ação do vírus e a complicações decorrentes dele, como síndromes respiratórias agudas graves.

As estatísticas demonstram que a população idosa com 80 anos ou mais, tem o maior percentual de letalidade, dados da China divulgam que 15% das pessoas idosas nesta faixa etária que contraíram o vírus vieram a óbito.

O contágio do coronavírus, ocorre como na gripe, através do contato de mão a mãos, respingos de saliva, contato das mãos com os olhos e boca e outras como a gripe, portanto as formas de prevenção são as mesmas, lavar as mãos, usar álcool gel, e principalmente evitar grandes aglomerações, devendo ficar dentro de suas residências, evitando ao máximo inclusive visita de familiares que apresentarem quaisquer sintomas, etc.

Nos casos de apresentar coriza, dor de garganta, tosse, febre, deve-se procurar o médico para diagnóstico.

### **SUGESTÕES PARA A POPULAÇÃO IDOSA, CONSELHOS MUNICIPAIS, ENTIDADES QUE TRABALHEM DIRETAMENTE COM IDOSOS E TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

- Não criar pânico, principalmente entre as pessoas Idosas, levar a informação de forma sóbria e orientativa;
- Procurar formas de fazer as informações chegarem à população Idosa rural e ou de comunidades distantes, pensando em forma de atuação junto a estes;



CONSELHO ESTADUAL  
DO IDOSO - CEI/SP

# CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

- Divulgar ao máximo o início e a necessidade de vacinar contra a gripe, deixando claro que esta não imuniza contra o coronavírus, mas a vacina fortalece o sistema imunológico;
- Divulgar de maneira simples sintomas e providências a serem tomadas, acalmando os Idosos para que não haja superlotação nas UPAs e por consequência, aglomeração de pessoas, um dos principais fatores de risco de contaminação;
- Pelo baixo poder aquisitivo deste segmento, sugerimos, caso possam, aquisição e distribuição gratuita de álcool gel;
- Se possível elaborar cartilha ou, imprimir para distribuição cartilhas já existentes;

## INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA – ILPI

Sabemos da fragilidade dos Idosos institucionalizados. Fragilidade esta que não está somente vinculada às morbidades inerentes do envelhecimento, mas também a fragilidade emocional. Se aglomeração é um dos fatores de risco, temos que ter um olhar especial para com estas instituições.

Sugestões que temos:

- Se possível interromper as visitas, restringindo aos familiares, limitando o número e, com todos os procedimentos de prevenção, incluindo máscaras;
- Evitar festa neste momento;
- Orientar as pessoas idosas, os trabalhadores e os visitantes a lavarem as mãos com água e sabão ou higieniza-las com álcool em gel (70%);
- Nortear as pessoas a evitarem tocar olhos, nariz e boca sem lavar as mãos ou higieniza-las com álcool em gel (70%);
- Orientar os visitantes para não irem as ILPI doentes ou com suspeita de gripe ou outra doença infectocontagiosa;
- Orientar cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
- Limpar e desinfetar móveis, equipamentos e outros tocados com frequência.

Outras recomendações para Instituições de Longa Permanência de Idosos, como medidas padrão de segurança:

- Divulgar e reforçar medidas de higiene das mãos – com preparação alcoólica ou água e sabonete líquido (ou espuma) – para funcionários, visitantes e residentes;
- Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica nos principais pontos de assistência e circulação;
- Divulgar e reforçar a etiqueta respiratória – se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel – para funcionários, visitantes e residentes, bem como evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- Sempre que possível, manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência;
- Atualizar a situação vacinal para influenza e doença pneumocócica conforme indicação, para residentes e funcionários;
- Restringir o uso de utensílios compartilhados como: copos, xícaras, garrafas de água, etc;



CONSELHO ESTADUAL  
DO IDOSO - CEI/SP

# **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP**

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

[cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br](mailto:cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

- Evitar o acesso de funcionários com sintomas respiratórios;
- Restringir o acesso de visitantes com febre e sintomas respiratórios ou com diagnóstico de Influenza ou Covid-19.

## **GRUPOS DE CONVIVENCIA**

Os Grupos de Convivência atuam fortemente na autonomia e na participação social, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida. Buscando orientar a minimização da contaminação pelo Coronavírus reforçamos a importância em divulgar orientações para evitar a disseminação da doença.

Sugestões que temos:

- OS GRUPOS DEVEM OPTAR POR SUSPENDER SUAS ATIVIDADES NESSE MOMENTO.
- PENSAR ESTRATÉGIAS PARA MANTER A SAÚDE MENTAL E FÍSICA DAS PESSOAS IDOSAS SUBSTITUINDO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS POR À DISTÂNCIA;
- DIVULGAR ORIENTAÇÕES PARA EVITAR O CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS;

## **PREFEITURAS**

Sugerimos que as Prefeituras liberem as pessoas Idosas que trabalham nessas Instituições para que permaneçam em casa evitando assim o contágio através do convívio nos ambientes de trabalho, exemplo dado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Para evitar a ida dos Idosos aos postos de saúde para buscar os remédios de distribuição gratuita, que estes sejam cadastrados e encaminhados em suas casas, podendo crescer álcool gel e máscaras.

## **BANCOS**

É de conhecimento de todos que a maioria da população Idosa está aposentada ou recebe o Benefício de Prestação Continuada - BPC, Bolsa Família, etc. Pedimos aos CMI's, CRAS, Prefeituras e aos Bancos que minimizem o impacto das aglomerações:

- Criando horários que evitem aglomerações;
- Criando espaços ou formas que não deixem os Idosos vulneráveis e em risco;
- Pensar em formas de profilaxia de caixas eletrônicas com álcool gel;
- Máscaras para atendentes e até, porque não para os Idosos ao adentrarem as agências;

ESTAS MESMAS MEDIDAS DEVERÃO SER TRATADAS NAS FARMÁCIAS E SUPERMERCADOS, PEDIR A ESTES ESTABELECIMENTOS OFERTAREM ENTREGAS GRATUITAS PARA AS PESSOAS IDOSAS.



CONSELHO ESTADUAL  
DO IDOSO - CEI/SP

# CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo/SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Procurar realmente priorizar este grupo mais vulnerável e em risco nos atendimentos.

O mesmo vale para outros estabelecimentos onde os Idosos, necessariamente tem que ir; Este é um momento triste que o mundo enfrenta, mas, somente passaremos por ele com a solidariedade de todos. O melhor remédio é ficarmos em casa, valorizar o convívio familiar tão esquecido e, valorizar a pessoa Idosa.

Neste momento vimos pedir a todos os Conselhos Municipais que orientem as ILPI's, que busquem formas de informar os Idosos do Município, principalmente os residentes nas áreas rurais.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A VACINAÇÃO DE TODOS CONTRA O H1N1, CONHECIDA COMO VACINA CONTRA A GRIPE.

ELA NÃO COMBATE O CORONA VIRUS, MAS MELHORA O QUADRO IMUNOLOGICO DO IDOSO.

**PENSAR EM FORMAS DE VACINAÇÃO QUE EVITEM AGLOMERAÇÕES.**

São Paulo, 19 de março de 2020.

**VERA LUZIA DO NASCIMENTO FRITZ**

**PRESIDENTE**

Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP

\*Publicado terça-feira, 24 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I - pág. 5